



LEI Nº 68 /2017

**Dispõe sobre a denominação de logradouro Público
de Galpão dos Feirantes Dona Noemia.**

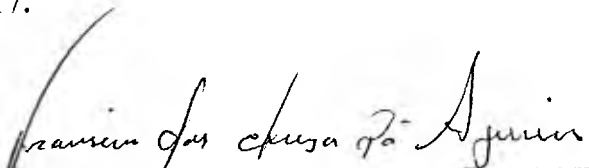
O PREFEITO MUNICIPAL DE MUCAMBO, no uso de suas atribuições legais conferidos pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal de Mucambo/CE aprovou e eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica denominado de GALPÃO DOS FEIRANTES DONA NOEMIA, o galpão que será inaugurado no município, na Rua Padre Joaquim Severiano, Centro, em Mucambo/Ce, no dia 12 de Dezembro de 2017.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MUCAMBO-CE, EM 13 DE
DEZEMBRO DE 2017.**


FRANCISCO DAS CHAGAS PARENTE AGUIAR
Prefeito Municipal